

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
31.776.479/0001-86
DECRETO Nº 0007797/2021
Data 06/01/2021

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de JOAO NEIVA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003270/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

		Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha	0000005	Dotação	031101.1712200022.142.31909100000
Órgão	031 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.142 - GASTO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		
Elemento	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

		Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha	0000003	Dotação	031101.1712200022.142.31901100000
Órgão	031 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.142 - GASTO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal